

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, para a contratação da Pessoa Jurídica: FÓRMULA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 07.319.419/0001-50, com o valor global de R\$ 3.800,000 (três mil e oitocentos reais) referente à execução de serviços de elaboração de Projetos Arquitetônico e Combate a Incêndio na Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 03 de março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Freire De Mendonça Júnior
Código Identificador: 87824221

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2020. EDIÇÃO 0837. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>